



Identificação: 010E0700001 - Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua - Contas de Gestão

Exercício: 2020

## **NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO PATRIMONIAL (BALPAT)**

### **INVENTÁRIO ANUAL DE BENS EM ALMOXARIFADO**

A Comissão de Inventário, instituída pelo Decreto nº 097/2020, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2020, realizou o Inventário Anual de Bens em Almojarifado, registrado no processo administrativo nº 1023/2021, tendo apurado os seguintes valores:

<b>Saldo de Bens em Almojarifado (Material de Consumo)</b>	Saldo Contábil (R\$)	Saldo Inventário (R\$)	Diferença (R\$)
	110.155,11	10.098,09	100.057,02
<b>Saldo de Bens em Almojarifado (Material Permanente)</b>	Saldo Contábil (R\$)	Saldo Inventário (R\$)	Diferença (R\$)
	168.493,72	168.493,72	0,00

Em relação ao Saldo de Bens em Almojarifado (Material de Consumo), cuja diferença entre o Saldo Contábil e o Saldo Inventário é de R\$ 100.057,02 (total em 2020), foi aberto o chamado C210218-004 junto à empresa SMARAPD (responsável pela locação do sistema em Almojarifado e Patrimônio) para apuração da mencionada divergência. Após análise, o chamado foi respondido pela empresa da seguinte forma:

“Conforme verificado a divergência na tabela 14 é referente a conta 1.1.5.6.1.01.00.099 no valor atual de R\$ 100.016,69 com base no mês 01/2021. Esta diferença se inicia no exercício de 2020, podendo ser resultado de BRM's com elementos de despesa incorretos (por exemplo, um BRM de consumo com elemento



de despesa referente a serviços), assim como também movimentações sem integração etc. Como este saldo não existe no SMARAm e vem desde o início de 2020, neste caso deve ser feito um ajuste no sistema contábil para correção.”

Assim, com base na resposta ao referido chamado, foi feito um lançamento no sistema contábil, no valor de R\$ 100.016,69, na data de 22/02/2021, para correção da divergência, conforme pode ser observado nos prints abaixo.

### Print 1:

**Inclusão de Valores**

**Evento Contábil**  
7.1.01.00.000000000000021 - ALMOXARIFADO - AJUSTE SALDO ANO ANTERIOR

**Valores**

Data Evento \* 22/02/2021

Valor Evento \* 100.016,69

Complemento do Histórico do Lançamento

Complemento  
Ajuste divergência na tabela 14 - arquivo TERALM (UG201) conforme orientações da WRK.

### Print 2:

**Manutenção de Lançamentos**

**Evento Contábil**  
7.1.01.00.000000000000021 - ALMOXARIFADO - AJUSTE SALDO ANO ANTERIOR

**Contas Contábeis**

Conta Contábil: Conta Contábil

Conta Contábil Tipo: Selezione

Conta Partida: Conta Partida

Conta Partida Histórico Contábil: Histórico Contábil

**+ Incluir**

Tipo	Conta	Descrição	Tipo	Conta Partida	Descrição	Ações
Crédito	1.1.5.6.1.01.00.099	MATERIAL DE CONSUMO	Débito	3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	

**« Voltar**



**Print 3:**

## Busca de Valores

Evento Contábil

7.1.01.00.000000000000021 - ALMOXARIFADO - AJUSTE SALDO ANO ANTERIOR

Ações em múltiplos itens ▾



Ordenação: ▲ Vínculo

Vínculo	Data Evento Contábil	Valor Evento Contábil	Unidade Gestora	Ações
	22/02/2021	100.016,69	201	

### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

O item Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, abaixo transcrito, apresenta saldo negativo no código de fonte 113 - Transferências do FUNDEB (40%), na ordem de R\$ 119.445,16.

As transferências do FUNDEB são recebidas via Banco do Brasil em conta única, e os valores são rateados entre os grupos de fonte 112 - Transferências do FUNDEB (60%) e 113 - Transferências do FUNDEB (40%).

Ao final do exercício não se observou que haviam valores empenhados no código 113 - Transferências do FUNDEB (40%) descobertos, o que teria sido sanado, alterando o rateio entre os referidos grupos no momento do lançamento da receita.



Ao somarmos os grupos de fontes referentes à Transferência do FUNDEB teremos um saldo positivo de R\$ 148.884,94.

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

FONTES DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Código	Descrição	Exercício Atual (R\$)	Exercício Anterior (R\$)
	Fontes Vinculadas		
	Recursos Vinculados à Educação		
113	Transferências do FUNDEB (40%)	-119.445,16	70,40
112	Transferências do FUNDEB (60%)	268.330,10	275.110,40
	<b>Soma</b>	<b>148.884,94</b>	<b>275.180,80</b>

Atílio Vivácqua/ES, 22 de março de 2021.

Josemar Machado Fernandes  
Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua



Identificação: 010E0700001 - Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua - Contas de Gestão

Exercício: 2020

## **NOTA EXPLICATIVA - TERMO DE VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADES (TVDISP)**

O Banco Banestes, após autorização, encaminhou, ao Tribunal de Contas do Espírito Santo, os extratos bancários do mês de dezembro de 2020 referentes à UG Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua (010E0700001), a fim de serem analisados na Prestação de Contas Anual de 2020.

Ao enviar a remessa da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, o sistema do Tribunal apresentou impeditivas no arquivo TVDISP, relacionadas às seguintes contas bancárias:

### **601654-7**

Conta corrente - provisão - folha de pagamento - saldo enviado no extrato de dezembro: R\$ 119.818,49). A referida conta não possui cadastro no sistema contábil da UG Prefeitura, por se tratar de uma conta provisão, em que se movimentam apenas os vencimentos dos servidores e os consignados do Banestes;

### **1166797-9**

Foram enviados, pelo Banestes, o extrato de conta corrente (R\$ 0,00), extrato de conta aplicação (R\$ 394.948,75) e extrato de conta poupança (R\$ 0,00). O sistema do Tribunal apresentou impeditiva na conta poupança, pois o extrato enviado pelo banco não foi informado no arquivo TVDISP. Não há registro de extrato conciliado de conta poupança nos arquivos de dezembro de 2020;



### **2311717-9**

Foi enviado, pelo Banestes, o extrato de conta poupança (R\$ 0,00). O sistema do Tribunal apresentou impeditiva, pois o extrato enviado pelo banco não foi informado no arquivo TVDISP. Entretanto, não há o cadastro dessa conta bancária no sistema contábil da UG Prefeitura, bem como não há registro de extratos conciliados nos arquivos de dezembro de 2020;

### **2975202-9**

Foi enviado, pelo Banestes, o extrato de conta corrente (R\$ 0,00). O sistema do Tribunal apresentou impeditiva, pois o extrato enviado pelo banco não foi informado no arquivo TVDISP. Porém, não há o cadastro dessa conta bancária no sistema contábil da UG Prefeitura, bem como não há registro de extratos conciliados nos arquivos de dezembro de 2020.

Após reposta ao chamado n.º 17789, respondido pela equipe CidadES, foi enviado um e-mail ao Banco Banestes, solicitando informações sobre o motivo do envio dos extratos bancários das mencionadas contas ao Tribunal.

A gerente administrativa, do referido banco, respondeu ao e-mail, da seguinte forma:

“O envio de extratos realizado pelo departamento do Banestes ocorre após o Tribunal de Contas enviar autorização da Prefeitura.”

Como pode ser consultado, no sistema CidadES, na aba “Análises”, os extratos bancários das mencionadas contas, enviados pelo Banestes, estão vinculados ao CNPJ n.º 27.165.620/0001-37 (Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua).



MUNICÍPIO DE  
**ATÍLIO VIVACQUA**

Assim, com base no exposto acima, informa-se que será realizado os procedimentos para regularização dessas contas junto ao Banco Banestes.

Atílio Vivácqua/ES, 22 de março de 2021.

Josemar Machado Fernandes  
Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua